

PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 001/2022
Seleção de Equipe Multiprofissional
CRJ - Cachoeiro de Itapemirim

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 26.607.898/0001-54, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 007/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 001/2022 para Seleção de Equipe Multiprofissional, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Cachoeiro de Itapemirim.

O Centro de Referência da Juventude – CRJ Cachoeiro de Itapemirim têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2022 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de ensino fundamental, nível médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Cachoeiro de Itapemirim.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1- Cargo: Educador Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 02

Salário bruto: 1.750,00

Atribuições: Acompanhar e organizar atividades periódicas em temas de interesses das juventudes para inseri-los nas atividades ofertadas no CRJ e fora dele; acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais; acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; identificar demandas das juventudes; ministrar oficinas e rodas de conversa para estimular a participação dos/das jovens nas atividades; elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; realizar e sistematizar registro das atividades; entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação: Ensino Médio completo com experiência mínima de seis meses comprovada de trabalhos com juventudes.

2.2-Cargo: Assistente Social

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT Vagas disponíveis: 01

Salário bruto: 2.500,00

Atribuições: Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; propor diálogos em equipe técnica (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; buscar oportunidades

diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; promover o acesso a direitos; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação/Vivências: Graduado (a) em Serviço Social, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe, com experiência comprovada de seis meses no exercício da função, preferencialmente possua experiência com juventudes.

2.3-Cargo: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01

Salário bruto: 2.700,00

Atribuições: Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral as demandas das juventudes; Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; Buscar realizar escuta qualificada visando contribuir no desenvolvimento de projetos profissionais e de vida; Acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; Realizar acompanhamento e orientação as atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos entre a equipe técnica (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação/Vivências: Graduado (a) em psicologia, inscrito e ativo no conselho de classe, com experiência comprovada de seis meses no exercício da função, preferencialmente com experiência de trabalho com juventude.

2.4-Cargo: Terapeuta Ocupacional

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01

Salário bruto: 2.700,00

Atribuições: Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral as demandas das juventudes; atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional dos jovens, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados; trabalhar com estratégias de mediação sócio-ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural das juventudes do território; desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação e de acessibilidade, além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas para as juventudes; realizar acompanhamento dos jovens para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sociocomunitária; planejar e executar atividades, conjuntamente com o restante da equipe, orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de jovens com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida; entre outras atividades inerentes ao cargo.

Formação/Vivências: Graduado (a) em Terapia Ocupacional, inscrito e ativo no referido conselho de classe, com experiência comprovada de seis meses no exercício da função e que preferencialmente possua experiência de trabalho com juventudes.

2.5-Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT Vagas disponíveis: 01

Salário bruto: 1.350,00

Atribuições: Realizar a higienização e conservação de todos os ambientes do CJR e auxiliar na recepção e distribuição dos lanches para os jovens atendidos.

Formação/Vivências: Ensino Fundamental incompleto.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o **SINE CACHOEIRO** ou para o e-mail **cachoeiro.crj@gmail.com**, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia **24/02/2021**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

Poderá ser gerado um cadastro de reserva, sendo acionado e publicizado em caso de vacância.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional e conhecimentos específicos. Os candidatos pré-selecionados serão contactados via telefone informado no currículo.

4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível no **site juventudes.es.gov.br e redes sociais e no SINE CACHOEIRO.**

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	11/02/2022
Prazo de envio de currículos	11/02 a 24/02/2022
Seleção através da análise curricular	25/02/2022
Publicação do resultado da análise curricular	28/02/2022
Entrevistas individuais	07 e 08 /03/2022
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	09/03/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail **cachoeiro.crj@gmail.com.**

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

Cachoeiro de Itapemirim /ES, 11 de fevereiro de 2022.

Ricardo da Silva
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social